



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº. 106 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, “Ad referendum” do plenário do CAU/PE a participação de um representante deste Conselho no Iº Encontro Regional de Fiscalização promovido pelo CAU/PB, no período de 02 a 03/12/2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 21 de dezembro de 2015, em sua 98ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o inciso XI, do art. 31, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, bem como das competências de que trata o art. 35, da lei nº 12.378, de 31/12/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar participação no Iº Encontro Regional de Fiscalização promovido pelo CAU-PB, do Agente Fiscal, Sr. Fábio Belfort incluindo passagens e diárias - **“Ad referendum” do Plenário.**
2. Encaminhar para a Plenária do CAU-PE, para aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente - CAU/PE